

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 3oxoppb9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/04/2025 Moção de pesar nº 424/2025 Protocolo nº 4040/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento da Senhora **Antônia Alves Teixeira, carinhosamente conhecida como Dona Vilma**, no dia 12 de abril de 2025.

#### JUSTIFICATIVA

Antônia Alves Teixeira, carinhosamente conhecida como Dona Vilma, tinha 84 anos e deixa um legado de sabedoria, amor e dedicação à família e a comunidade. Mulher de um coração gigante. Todos a sua volta admiravam muito. Neste momento de dor e tristeza, expresso meus sinceros sentimentos e presto solidariedade a toda sua família e amigos e força neste momento tão difícil. Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem e que seja enviada para a família.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Abril de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual